



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 004/2018.

Segundo Termo Aditivo de Prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Super Rádio DM Ltda ME.

### PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **SUPER RÁDIO DM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.755.011/0002-25, estabelecida na Rua Ramiro de Barros, nº. 63, Pavimento 01, Centro, Afonso Cláudio/ES, representada por seu sócio proprietário o Senhor **ANTONIO CARLOS QUINTEIRO LOPES**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 05/03/2019 a 04/03/2020, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 004/2018 e na forma do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 01 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SUPER RÁDIO DM LTDA ME**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**ANÉLIA CONCEIÇÃO BARONE**  
Procuradora Geral da Câmara Municipal

**Testemunhas:** 1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_